



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 192, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

**CONVOCA SERVIDORA PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotada, na Secretaria Municipal de na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula, n.º 301/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em primeiro de agosto de dois mil e onze.

  
OLIVAR SCHERER  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de AGOSTO de 2011

  
Gelson Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
n.º 373.200-11

